

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA 4

PORTARIA Nº 306/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei nº 8.112/90; o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 18 da Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, composta pelos seguintes membros:

Titulares

Ana Carolina Sanches Dorotéa, SIAPE 1170686

Damon Bomfim Santana de Andrade, SIAPE 1170711

Jorge Farias Herculano, SIAPE 1155406

Suplentes

Adinailson Guimaraes de Oliveira, SIAPE 1063175

Antônio Carlos Morbeck de Souza Junior, SIAPE 1170334

Simon Rebouças Delabie, SIAPE 1804512.

Art. 2º Esta Comissão terá o mandato de dois anos, sendo a servidora do Setor de Avaliação da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas membro permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2021



JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA